



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 496/2008

DE, 20 DE JUNHO DE 2008

***“Institui o Dia Municipal de
Conscientização e Combate ao
Abuso e Exploração Sexual de
Crianças e Adolescentes e dá
outras providências.”***

GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 11 de outubro de cada ano, como Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2008.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL